ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO VERA CRUZ

Decreto nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que para melhor atendimento ao público e vereadores que exercem outras funções em horário comercial,

Considerando que a Câmara possa permitir mais acesso às informações e trabalhos do Legislativo também a esse público,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído o seguinte horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, para o exercício 2021, contado a partir de 06 de janeiro de 2021, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e dás 13h30min às 17h00min.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Vera Cruz em 05 de janeiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz.

Ver. Fabiane I. Muller	**Ver. Jaime D. Taffarel**	**Ver. Nair T. Hartmann**
Presidente	**Vice-Presidente**	**Secretária**